

Indicadores (R\$)

Patrimônio Líquido Atual	1.254.545.297
Patrimônio Líquido Médio (12M)	1.267.404.004
Direitos Creditórios	996.587.545
Caixa e Ativos Financeiros	297.709.997

Características Gerais

Início do Fundo: 29.03.2018



CNPJ - 26.722.650/0001-34

Objetivo: O objetivo do Fundo é proporcionar rendimento de longo prazo aos Quotistas, por meio do investimento dos recursos do Fundo na aquisição, preponderantemente, de Direitos de Crédito que atendam a política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo descrita no Regulamento.

Público Alvo: O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Qualificados.

Informações Operacionais

Gestão
Integral Investimentos Ltda.
Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1663,
3º andar, São Paulo, SP
Telefone: (11) 3103-9999
Site: www.integralinvest.com.br

Administração/Custódia
Oliveira Trust DTVM S/A
Endereço: Av. das Américas, 500 - Bloco 13 / sala
205 - Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, RJ
Telefone: (21) 3514-0000
Site: www.oliveiratrust.com.br

Auditoria: Ernst & Young Auditores
Independentes
Agência de Rating:
Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.
Rating das 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª, 9ª, 10ª e 11ª
Séries de Cotas Seniores: brAAA (sf)

Início do Fundo: 29/03/2018

Taxa de Administração: 0,75 a.a.

Forma de Condomínio: Fechado

Nº de Séries: 11
Remuneração Alvo:
1ª Série: CDI + 1,80 a.a.
2ª Série: CDI + 2,10 a.a.
3ª Série: IPCA + 7,00 a.a.
4ª Série: CDI + 0,90 a.a.
5ª Série: CDI + 1,85 a.a.
6ª Série: CDI + 2,35 a.a.
7ª Série: CDI + 1,40 a.a.
8ª Série: CDI + 1,80 a.a.
9ª Série: CDI + 2,30 a.a.
10ª Série: CDI + 1,60 a.a.
11ª Série: CDI + 2,10 a.a.

Código ISIN 1ª Série Sênior: BRVDCRCTF008
Código ISIN 2ª Série Sênior: BRVDCRCTF016
Código ISIN 3ª Série Sênior: BRVDCRCTF024
Código ISIN 4ª Série Sênior: BRVDCRCTF032
Código ISIN 5ª Série Sênior: BRVDCRCTF040
Código ISIN 6ª Série Sênior: BRVDCRCTF057
Código ISIN 7ª Série Sênior: BRVDCRCTF065
Código ISIN 8ª Série Sênior: BRVDCRCTF073
Código ISIN 9ª Série Sênior: BRVDCRCTF029
Código ISIN 10ª Série Sênior: BRVDCRCTF099
Código ISIN 11ª Série Sênior: BRVDCRCTF0A4

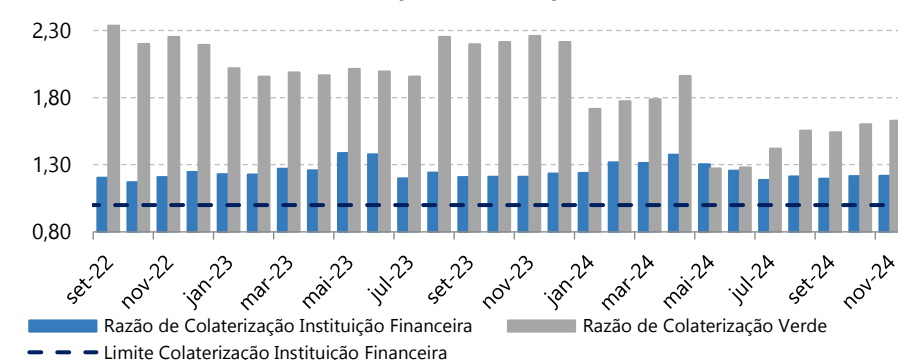
Rentabilidade (%)

	Cota	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO	ACUM.
2023	Sênior 2	1,31	1,07	1,19	1,19	-	-	-	-	-	-	-	-	3,60	53,02
	Sênior 3	1,07	1,02	1,38	1,16	1,34	1,05	0,69	0,61	0,69	0,82	0,79	0,77	12,00	100,90
	Sênior 4	1,20	0,98	1,26	0,98	1,20	1,15	1,15	1,22	1,05	1,07	0,99	0,97	14,05	45,09
	Sênior 5	1,33	1,09	1,29	1,05	1,29	1,23	1,23	1,31	1,12	1,15	1,06	1,04	15,11	37,45
	Sênior 6	1,33	1,09	1,39	1,09	1,33	1,27	1,27	1,35	1,16	1,19	1,10	1,08	15,67	39,17
	Sênior 7	1,25	1,02	0,56	1,02	1,25	1,19	1,19	1,27	1,09	1,11	1,03	1,01	14,61	22,38
	Sênior 8	1,28	1,05	1,34	1,05	1,28	1,22	1,22	1,30	1,12	1,15	1,06	1,04	15,06	23,08
	Sênior 9	-	-	-	-	-	-	0,24	1,35	1,16	1,19	1,10	1,08	6,27	6,27
	Subordinada	5,58	5,19	7,39	5,91	4,94	5,08	7,48	6,77	5,87	5,79	6,44	9,71	109,27	27004,50
	CDI	1,12	0,92	1,17	0,92	1,12	1,07	1,07	1,14	0,98	1,00	0,92	0,90	13,06	51,29
	IPCA	0,53	0,84	0,71	0,61	0,23	-0,08	0,12	0,23	0,26	0,24	0,28	0,56	4,62	36,72
2024	Sênior 3	1,02	1,01	1,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,10	107,13
	Sênior 4	1,05	0,87	0,91	0,97	0,91	0,86	0,77	-	-	-	-	-	6,50	54,53
	Sênior 5	1,08	0,94	0,98	1,05	0,89	-	-	-	-	-	-	-	5,04	44,38
	Sênior 6	1,17	0,98	1,02	1,09	1,03	0,97	1,12	1,07	1,03	1,14	0,97	-	12,23	56,19
	Sênior 7	1,09	0,91	0,94	1,01	0,95	0,90	1,04	0,99	0,95	1,06	0,90	-	11,27	36,17
	Sênior 8	1,12	0,94	0,98	1,04	0,98	0,93	1,07	1,02	0,98	1,09	0,93	-	11,67	37,45
	Sênior 9	1,17	0,97	1,02	1,09	1,02	0,97	1,12	1,07	1,03	1,14	0,96	-	12,18	19,21
	Sênior 10	-	-	-	-	0,87	0,92	1,05	1,01	0,97	1,07	0,91	-	7,00	7,00
	Sênior 11	-	-	-	-	0,91	0,95	1,10	1,05	1,01	1,12	0,95	-	7,31	7,31
	Subordinada	7,57	6,02	8,77	4,97	5,16	8,24	8,26	8,35	6,98	9,12	5,84	-	114,77	58111,61
	CDI	0,97	0,80	0,83	0,89	0,83	0,79	0,91	0,87	0,83	0,93	0,79	-	9,85	66,20
IPCA	0,42	0,83	0,16	0,38	0,46	0,21	0,38	-0,02	0,44	0,56	0,39	-	4,29	42,58	

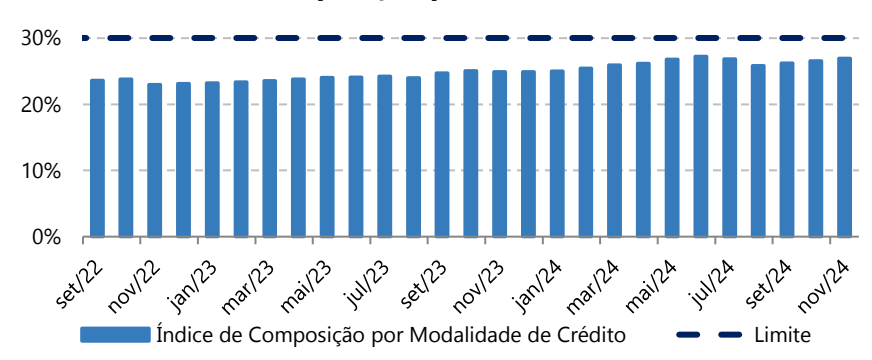
Índices de Controle

Nº	Índice	Limite	Atual	Verificação
1	Razão de Colateralização	Maior ou igual a 1,25	1,47	✓
2	Razão de Colateralização Instituição Financeira	Maior ou igual a 1,00	1,22	✓
3	Razão de Colateralização Verde	Maior ou igual a 1,00	1,63	✓
4	Limite de Colateralização Verde	-	244.294.722	✓
5	Índice de Pagamento	Maior ou igual a 80,00	87,23	✓
6	Índice de Inadimplência Incremental	Menor ou igual a 15,00	4,71	✓
7	Índice de Cobertura Instituição Financeira	Maior ou igual a 60,00	81,54	✓
8	Remuneração Média da Carteira	Maior ou igual a 4,00 a.m.	6,08	✓
9	Índice de Composição por Modalidade de Crédito	Menor ou igual a 30,00	26,94	✓
10	Reserva de Despesas e Encargos	-	1.305.337	✓
11	Reserva de Amortização	-	66.969.521	✓
12	Índices de Cobertura de Amortização	-	7,20	✓
13	Razão de Subordinação (PL Total / PL Sênior)	Maior ou igual a 1,25	1,28	✓

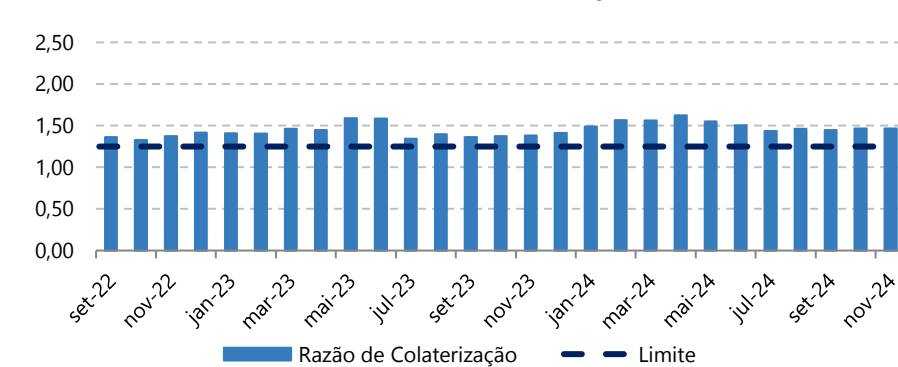
Razão de Colateralização Instituição Financeira / Verde



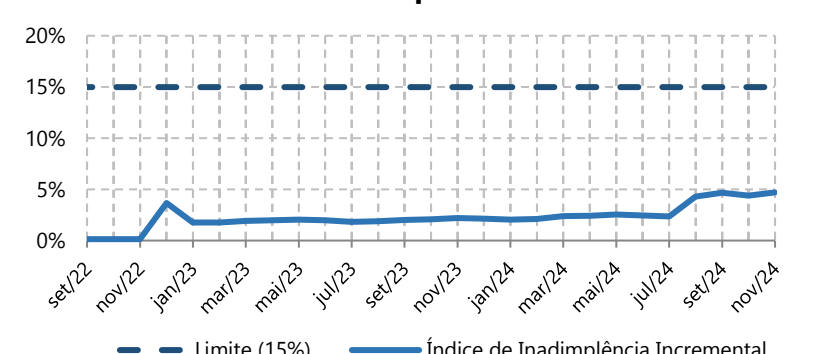
Índice de Composição por Modalidade de Crédito



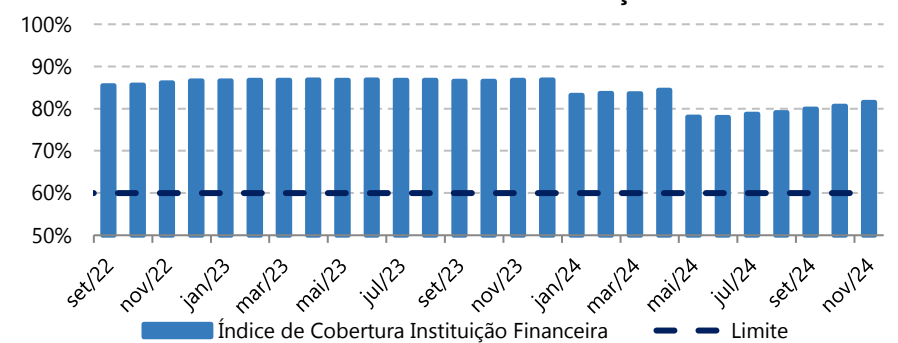
Razão de Colateralização



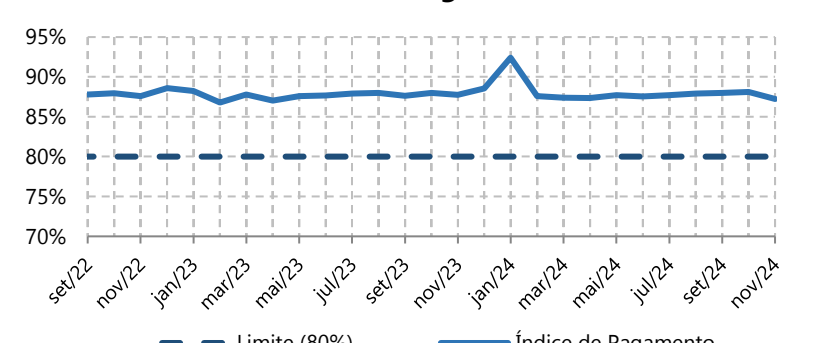
Índice de Inadimplência Incremental



Índice de Cobertura Instituição Financeira



Índice de Pagamento



Esta lamina é de caráter exclusivamente informativa, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários. Rentabilidade passada não é garantia de resultado futuro. A rentabilidade não é líquida de impostos. Existência de uma classe de cotas subordinadas não é garantia que a rentabilidade alvo das cotas seniores será atingida. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. É recomendável a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento de um fundo de investimento pelo investidor antes de aplicar seus recursos. O indicador utilizado é mera referência econômica e não meta ou parâmetro de performance. O fundo utiliza estratégias com derivativos como parte de sua política de investimento e, dependendo da forma como são utilizadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais. Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo.